



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES ATRAVÉS DE SEU FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA - EPP, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

*Pregão Presencial Nº. 001/2018
Processo Administrativo Nº. 956/2021*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça José Valentim Lopes nº 04, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua-ES, CEP: 29.490-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr^a. **MÁRCIA PASSABOM CRISTO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº. 619.039, emitida no dia 23/02/2018 – COFENS/ES, inscrita no CPF sob o nº 891.243.597-34, residente e domiciliada na Rua José Dias Lobato, 40, Otton Marins, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.301-732, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado a empresa **CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 08.656.963/0001-50, estabelecida na Rua General Osório, 569, Sala 02, Centro, Pirassununga – SP, CEP: 13.630-020, por seu representante legal, **MARCOS ANTÔNIO ENGLER**, brasileiro, casado, portador da Identidade nº. 18.563.058-3 RG/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 057.310.558-82, e sua sócia, **SUZANA RENATA FROTA DE SOUZA ENGLER**, brasileira, casada, portadora da Identidade nº. 19.188.797 RG SSP - SP, inscrito no CPF sob o nº 086.394.328-48, ambos domiciliados na Rua Dr. Barbosa, 953, Vila Guimarães, Pirassununga – SP, CEP: 13.630-150, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2018**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo contratual Contrato Administrativo Nº. 017/2018** que versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP OU CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Fica aditivado em 25% (vinte e cinco por cento) o valor global do Contrato Administrativo Nº. 017/2018, ou seja, em R\$45.971,75 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando o importe de **R\$229.858,75 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, com taxa de administração de **-3,90% (menos três virgula noventa por cento)**, por fatura apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0012.2.027 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.01 – Ficha 409 – Fonte 1.211.0000.0000; 1.214.1008.0000; 1.250.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0016.2.043 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.01 – Ficha 410 – Fonte 1.211.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.302.0014.2.037 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.01 – Ficha 411 – Fonte 1.211.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.304.0015.2.040 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.01 – Ficha 412 – Fonte 1.211.0000.0000; 1.214.3011.0000;
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.305.0015.2.039 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.01 – Ficha 413 – Fonte 1.211.0000.0000 e 1.214.3011.0000.



CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O prazo contratual fica aditivado em **12 meses**, a partir do término do prazo pactuado no Contrato Administrativo Nº. 017/2018, tendo como novo prazo o período compreendido entre 23/03/2021 a 23/03/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 038/2018, independente de transcrição.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivácqua/ES, 22 de Março de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. da Rocha – Setor de Contratos

MÁRCIA PASSABOM CRISTO
Secretária Municipal de Saúde

2. _____

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO
Fiscal de Contrato - Administrativo/Serviços
e Bens Comuns a Todos os Demais
Setores e Hospital

CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E
EDITORA LTDA - EPP
CONTRATADA



RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018

Pregão Presencial Nº. 001/2018

Processo Administrativo Nº. 956/2021

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA - ES;

Contratada: CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA - EPP;

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2018 QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP OU CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR.

Do Valor: R\$229.858,75 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE -3,90% (MENOS TRÊS VIRGULA NOVENTA POR CENTO);

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde -

Classificação Funcional

10.301.0012.2.027 - Elemento de

Despesa 3.3.90.30.01 - Ficha 409 -

Fonte 1.211.0000.0000;

1.214.1008.0000;

1.250.0000.0000;

Secretaria Municipal de Saúde -

Classificação Funcional

10.301.0016.2.043 - Elemento de

Despesa 3.3.90.30.01 - Ficha 410 -

Fonte 1.211.0000.0000;

Secretaria Municipal de Saúde -

Classificação Funcional

10.302.0014.2.037 - Elemento de

Despesa 3.3.90.30.01 - Ficha 411 -

Fonte 1.211.0000.0000;

Secretaria Municipal de Saúde -

Classificação Funcional

10.304.0015.2.040 - Elemento de

Despesa 3.3.90.30.01 - Ficha 412 -

Fonte 1.211.0000.0000;

1.214.3011.0000;

Secretaria Municipal de Saúde -

Classificação Funcional

10.305.0015.2.039 - Elemento de

Despesa 3.3.90.30.01 - Ficha 413 -

Fonte 1.211.0000.0000 e

1.214.3011.0000.

Prazo: 23/03/2021 a 23/03/2022.

Atílio Vivácqua/ES, 22 de Março de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua/ES,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Victor G. da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260